

Governo Municipal de Brejão

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Base no Art. nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024.
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (DL) Nº 003/2024.

OBJETO: Serviços. contratação direta, na locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – FMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE, a Gestora do FMS, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da Constituição da República de 1988, torna público que, realizará **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução dos serviços, será na forma indireta, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, demais normas aplicadas à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta com objetivo de selecionar a mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa que acontecerá, conforme abaixo especificado:

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de Habilitação: De **12 a 15.03.2024**.

Horário e Data da Abertura de Averiguar Proposta de Preços e documentação de Habilitação: **10h do Dia 18.03.2024**.

Referências de Horário

Horário de Brasília – DF.

Endereços para Envio da Proposta de Preços e documentação de Habilitação:

Sede da Prefeitura, localizado na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000.


E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com
Protocolo por E-mail: Até às **23h59min** do último dia.

Protocolo Presencial: Até às **16h** do último dia
<https://brejao.pe.gov.br/>

Link do Edital e anexo – Portal da Transparência:

O preço máximo para a contratação dos serviços do objeto da Licitação é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Brejão (PE), 11 de março de 2024.


ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde-FMS

Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO



JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de

Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO nº 006/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2024**, tendo como Objeto: Locação. A presente contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, tem por objetivo a Contratação na locação de 03 (três) imóveis e 02 (dois) anexos na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; da Secretaria Municipal de Saúde; da Farmácia Central; e da Vigilância Sanitária e Endemias; destinados a atender as demandas da Unidade Administrativa da Secretaria – EMS - do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 11 de março de 2024.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração